



NOTA DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

Tem a presente nota de esclarecimentos ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2013 a finalidade de elucidar dúvidas sobre o seguinte:

1 – Item 7.1 do Edital, referente à vistoria dos veículos.

A vistoria solicitada não se refere à vistoria que a licitante vencedora do certame fará para emissão da apólice e poderá ser feita pela pessoa que for credenciada para representar a empresa no pregão, até o dia anterior ao certame.

2 – Item 10.1, letra “j”, referente ao fornecimento do Termo de Vistoria.

O Termo de Vistoria será fornecido por servidor do município e não do Tribunal de Contas conforme consta do Edital. Portanto no lugar de Tribunal de Contas, leia-se “**Município**”.

3 – Item 10.1, letra “l3”, referente ao Balanço.

Entre o dia 30 de abril e o último dia útil de junho:

1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD, deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente.

2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou o do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD.

Após o último dia útil de junho: todas as empresas deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para a Receita Federal.

São João do Polêsine, 02 de maio de 2013.


Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal